



Lei Municipal nº 1.181/2022 de 16/05/2022.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA
PROJETADA Nº 22, LOCALIZADA NO BAIRRO
NOVA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, MARCIO JOSÉ
PINHEIRO MOURA**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 66,
incisos III e XIII da Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal discutiu e aprovou, nos termos dos artigos
44 e 49 da Lei Orgânica do Município e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA JOÃO DOS SANTOS BRITO, a Rua Projetada
Nº 22, localizada no Bairro Nova Cidade, neste Município. A referida rua inicia na Rua
José Alípio e liga até o Antigo Campo de Avião.

Art. 2º - A Administração Municipal providenciará placa de identificação a ser
fixada no local.

Art. 3º - Este Projeto de Lei é de autoria do Vereador Elan de Souza Ferreira.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às
disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, 16 de maio de 2022.


Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal